



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150 /24

Processo Administrativo: PMC.2023.00099110-33

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024

Objeto: Registro de Preços de materiais hidráulicos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **VDA SANEAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 43.486.840/0001-19, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
05	35652	CAP SOLDÁVEL DE PVC, BRANCO, PARA ESGOTO DE 150 MM, NBR 5688.	PÇ	80	9,50
06	35653	CAP SOLDÁVEL DE PVC, BRANCO, PARA ESGOTO DE 75 MM, NBR 5688.	PÇ	80	3,00
14	3292	COTOVELO PVC AZUL LR, DE 3/4 X 1/2 POLEGADA X 90 GRAUS.	PÇ	100	2,00
22	35640	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 150 MM X 45°, SOLDÁVEL, NBR 5688.	PÇ	80	16,00
23	35643	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 150 MM X 90°, SOLDÁVEL, NBR 5688.	PÇ	80	19,00
28	33166	JOELHO DE PVC RÍGIDO, MARROM, DE 40 MM X 90°, SOLDÁVEL, NBR 5648	PÇ	100	1,98

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 04 ABR. 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

JOCELI TEREZA DA
SILVA:825478829
49

Assinado de forma digital
por JOCELI TEREZA DA
SILVA:82547882949
Dados: 2024.03.19
17:14:27 -03'00'

VDA SANEAMENTO LTDA
Representante Legal:
CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00099110-33

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de materiais hidráulicos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: VDA SANEAMENTO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

04 ABR, 2024

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: JOCELI TEREZA DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE LICITAÇÕES

CPF: 825.478.829-49

E-mail da Contratada: licitacao@vdasaneamento.com.br

**JOCELI TEREZA DA
SILVA:82547882949**

Assinado de forma digital por JOCELI
TEREZA DA SILVA:82547882949
Dados: 2024.03.19 17:14:48 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____